



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ODILON AIRES

L I D O
Em 01 / 11 / 05

Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 4073/2005
(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CDF.

Em, 01 / 11 / 05.

[Assinatura]
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado da Fazenda, a suspensão a cobrança do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana – IPTU da Colônia Agrícola Nova Betânia – São Sebastião – RA XIV.

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado da Fazenda, a suspensão a cobrança do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana – IPTU da Colônia Agrícola Nova Betânia – São Sebastião – RA XIV.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Alguns condomínios considerados de baixa renda, em sua maioria, estão solicitando ao Governo do Distrito Federal a suspensão do pagamento do Imposto sobre Propriedade Rural Territorial Urbana – IPTU, por não terem sido atendidos nos princípios básicos de infra-estrutura, saneamento, iluminação e transportes fato este que se aplica a Colônia Agrícola Nova Betânia.

Este problema vem causando repúdio por parte da população que não dispõe de um poder aquisitivo alto para fazer frente aos incrementados valores do IPTU.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.005.

[Assinatura]
Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF

